



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Ofício 02/2021 – CCJ

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conforme Ato da Presidência nº. 01 de 11 de janeiro de 2021, após deliberação em reunião havida em 15 de janeiro de 2021, informar e requerer o que segue.

Em análise aos Projetos de Lei nº. 5663, 5664 e 5669/2020, todos de autoria do Poder Executivo municipal, que autorizam a doação de área a empresas, os membros da Comissão deliberaram e decidiram pelo encaminhamento de ofício ao propositor para que envie, caso haja, certidão negativa ou que comprove a quitação fiscal por parte das empresas beneficiadas.

A CCJ entendeu ser necessário que haja algum documento que comprove que tais empresas não possuem pendências fiscais para com a Fazenda Pública Municipal.

Assim, caso haja ainda alguma pendência, entende-se prudente a quitação destas para que a doação em definitivo seja praticada.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 18 de janeiro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente